



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2025/16909

Nos termos do art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação conforme detalhamento e base no Termo de Referência:

Contratante	Município de Canela CNPJ nº 88.585.518/0001-85
--------------------	---

Contratado	Razão Social: GABRIEL BOELTER MARTINS, CNPJ sob nº 24.391.430/0001-40
-------------------	--

Descrição da contratação	Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística/shows musicais com "GABI SAXOFONE" no "38º SONHO DE NATAL" .
---------------------------------	--

Valor estimado	Valor anual estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
-----------------------	--

Fundamento da Inexigibilidade	Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.
--------------------------------------	--

Dotação orçamentária	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 0303 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 0123 – (F) PROGRAMA FINALÍSTICO – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2845 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROJETOS DO CMPC 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CÓD. REDUZIDO: 17544/7 RECURSO LIVRE: 1501
-----------------------------	--

Canela, RS, 06 de novembro de 2025.


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa **GABRIEL BOELTER MARTINS**, CNPJ sob nº **24.391.430/0001-40**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística/shows musicais com "**GABI SAXOFONE**" no "**38º SONHO DE NATAL**", no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 16909, de 31 de outubro de 2025.

Canela, RS, 06 novembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal